



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 45 DE 16 DE JUNHO DE 1988

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS
E URBANISMO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE CZ\$ 35.000.000,00 (TRIN
TA E CINCO MILHÕES DE CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribui-
ções que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154 de 06 fr janeiro de 1972, e
de acordo com a Lei 915 de 1º de janeiro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação, Obras e
Urbanismo, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 35.000.000,00 (Trinta e
cinco milhões de cruzados) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.03.07.021.1.13	Equipamento Operacional
4.0.0.0	Despesas de capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.2.0	Equipamentos e material permanente
	CZ\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cru- zados)

ARTIGO 2º - As despesas do Presente Decreto correrão à con-
ta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

VÁRZEA
GRANDE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

07 Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01 Gabinete do Secretário
07.01.07.40.103.107 Projeto Cura
4.0.0.0 Despesas de Capital
4.1.0.0 Investimentos
4.1.1.0 Obras e Instalações
 CZ\$ 35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cruza-
 dos)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua /
liberação, revogando-se as disposições em contrário.


JAIME VERISSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal